

**PORTARIA Nº 018, de 13 de janeiro de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores - PPGECP, constante no Processo SEI nº. 072.7468.2025.0043320-56,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o subitem 1.4.1 do Edital nº. 003/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13 de janeiro de 2026, que torna pública a abertura as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPGECP), em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, no *campus* Universitário de Jequié, no tocante a quantidade de disciplinas, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.4.1. Cada candidato (a) poderá se inscrever para concorrer a vaga apenas em uma disciplina, entre aquelas constantes da tabela abaixo:

DISCIPLINA OBS.: Algumas disciplinas poderão ter periodicidade quinzenal, a critério do docente	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	DIA HORÁRIO
Metodologias e Ambientes de aprendizagem para o ensino de Ciências e Matemáticas	60h	10 Vagas	Terças-feiras 08:00 às 12:00
Epistemologia Genética e desenvolvimento moral de Jean Piaget e Lawrence Kohlberg: contribuições para uma educação em ciências e matemática	30h	10 vagas	Terças-feiras 14:00 às 18:00
A Pesquisa e o Ensino de Química: Tendências e Perspectivas	30h	10 vagas	Terças-feiras 18:30 às 22:00
Educação Ambiental	30h	10 Vagas	Quartas-feiras 08:00 às 12:00
História da Matemática Escolar no Brasil	30h	10 Vagas	Quartas-feiras 08:00 às 12:00
Desenvolvimento Profissional de Professores de Ciências e Matemática	30h	10 Vagas	Calendário Especial ”

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria

UESB

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Edital nº. 003/2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600